



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210105u04678475000192i04678475000192

Número da Nota

00000865

Data e Hora de Emissão

05/01/2021 19:57:56

Código de Verificação

9S6J-GCIS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

BANCO BRADESCO
AG. 0818
C/C. 13.300-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 96,08	R\$ 32,03	R\$ 352,28	R\$ 153,72	R\$ 20,82	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 3.202,57

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.202,57	5,00%	160,12	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAGUAÍ - RJ.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000864, emitida em 05/01/2021.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.387,52



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210112u04678475000192i04678475000192

Número da Nota

00000870

Data e Hora de Emissão

12/01/2021 13:37:42

Código de Verificação

Y2PF-KZGI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

BANCO BRADESCO
AG. 0818
C/C. 13.300-0

Retenção de COFINS R\$ 736,63	Retenção de CSLL R\$ 245,54	Retenção de INSS R\$ 2.700,98	Retenção de IRPJ R\$ 1.178,61	Retenção de PIS R\$ 159,60	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 24.554,34

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	24.554,34	5,00%	1.227,71	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/02/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000869, emitida em 12/01/2021.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 19.532,98